



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 100/2026

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando a instalação de iluminação pública de melhor qualidade e a implantação de novas lombadas na Estrada Municipal Ginjiro Abe, nas regiões do Pocinho e da Colônia Japonesa, neste Município.

Justificativa: A presente solicitação se faz necessária diante da relevância da Estrada Municipal Ginjiro Abe para a mobilidade urbana, o desenvolvimento econômico e a segurança da população local. Trata-se de uma via recentemente asfaltada, que passou a demandar infraestrutura complementar adequada, especialmente no que se refere à iluminação pública e à segurança viária.

A instalação de luminárias de melhor qualidade e em toda a extensão da Estrada proporcionará maior segurança para motoristas, pedestres, ciclistas e moradores da região, além de contribuir significativamente para a prevenção da criminalidade e para a melhoria da segurança pública no período noturno.

Ressalta-se que há previsão de instalação de indústrias e empresas nas proximidades da via, fator que aumentará consideravelmente o fluxo de veículos, trabalhadores e demais usuários da estrada. Soma-se a isso a existência de diversas residências ao longo do trecho, tornando indispensável o investimento em iluminação pública eficiente e adequada.

No que diz respeito à segurança no trânsito, observa-se que o projeto executou apenas três lombadas, quantidade que se mostra insuficiente diante do crescente fluxo de veículos e das altas velocidades desenvolvidas na via. Dessa forma, a implantação de pelo menos mais três redutores de velocidade se faz necessária para reduzir riscos de acidentes, garantir maior segurança aos usuários e preservar a integridade física dos moradores e transeuntes.

Campina Grande do Sul, 07 de maio de 2026.


Venício Ferreira
Vereador